



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 12.002/2025



Unidade responsável

Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer

Prefeitura Municipal de Novo Oriente



Data

17/09/2025



Responsável

Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer, Turismo e Povos Indígenas do Município de Novo Oriente enfrenta um desafio significativo devido à insuficiência de recursos disponíveis para atender à crescente demanda por decorações natalinas. Este cenário é especialmente crítico considerando a época natalina, um período de grande relevância cultural e social, que requer ambientes decorativos adequados para fortalecer a identidade cultural e atrair visitantes. No estado atual, a administração não possui os meios para fornecer e manter uma decoração natalina de qualidade, comprometendo a promoção de eventos que incentivem a participação comunitária e o movimento turístico.

A não contratação de uma empresa especializada em locação de decoração natalina impactaria diretamente a qualidade dos serviços públicos, resultando na ausência de ambientes propícios para a convivência e a valorização das tradições locais. Isso poderia levar à perda de oportunidades para fomentar o comércio local e proporcionar bem-estar à população, refletindo negativamente nos objetivos estratégicos de promoção cultural e desenvolvimento econômico sustentáveis. A ausência de uma decoração harmoniosa e segura comprometeria a segurança dos munícipes e a continuidade dos serviços públicos essenciais que dependem desta ambientação temática.

A contratação pretendida tem como objetivo garantir que os espaços públicos do município sejam adequadamente decorados, proporcionando segurança e manutenção em montagens e desmontagens, promovendo assim a segurança pública e prevenindo riscos associados. O registro de preços viabiliza uma solução flexível e econômica, permitindo que a administração otimize os recursos públicos e planeje contratações conforme a demanda, evitando soluções emergenciais. Dessa forma, a medida alinha-se com o interesse público, promovendo a integração social e o fortalecimento turístico local, em conformidade com os princípios de eficiência,



economicidade e interesse público, nos termos dos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Tendo em vista esses aspectos, a contratação é estratégica e imprescindível para promover uma programação natalina acessível, atrativa e econômica, alinhando-se aos objetivos institucionais de valorização cultural e modernização das estruturas municipais. A análise do processo administrativo consolidado evidencia a contratação como a melhor solução para atender às necessidades identificadas, permitindo a implementação de uma decoração natalina eficaz e integrada ao planejamento municipal.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventud	ANAVALDO COELHO VIDAL

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer, Turismo e Povos Indígenas do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, identificou a necessidade de contratação de serviços especializados para locação de decoração natalina completa. Essa demanda é motivada pela necessidade de fortalecer a identidade cultural local, valorizar tradições e criar ambientes de convivência que incentivem a participação comunitária, especialmente durante o período natalino. A relevância dessa contratação está em consonância com os objetivos estratégicos da Secretaria, que busca promover o bem-estar da população e fomentar o turismo local, gerando impacto positivo no comércio e na economia local.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos para a contratação incluem a disponibilidade de decorações harmoniosas, seguras e duradouras que atendam aos requisitos técnicos da Administração. Esses critérios são estabelecidos com base no interesse público e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que norteia princípios como eficiência, economia, planejamento e sustentabilidade. As especificações devem englobar prazos de instalação e desmontagem otimizados, capacidade de resposta para manutenção corretiva e garantia de segurança para a população durante o uso das instalações.

Não foi identificado um catálogo eletrônico de padronização compatível com a demanda específica apresentada, justificando-se a necessidade de uma análise detalhada do mercado. No que concerne à vedação de marcas ou modelos específicos, esta é a regra geral, salvo justificativas técnicas baseadas em características essenciais de segurança ou qualidade. Quanto à classificação do objeto, a locação de decoração natalina não é considerada como bem de luxo sob a ótica do art. 20 da Lei nº 14.133/2021, alinhando-se às diretrizes de não incorrer em gastos com itens supérfluos ou extravagantes.

Para assegurar a execução eficiente, é fundamental que os itens locados, tais como luzes e ornamentos, sejam de alto rendimento e baixo consumo energético, contribuindo para a sustentabilidade, conforme orientações do Guia Nacional de



Contratações Sustentáveis. Adicionalmente, a demanda requer que os fornecedores sejam capazes de responder rapidamente às necessidades da Secretaria, oferecendo suporte técnico ágil e eficaz durante todo o período de vigência do contrato.

Esses requisitos orientarão o levantamento de mercado, servindo como base para avaliação das capacidades técnicas e operacionais dos possíveis fornecedores. A flexibilidade na definição dos requisitos poderá ser considerada, desde que mantenha a competitividade e a adequação às necessidades específicas, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021. Os critérios aqui estabelecidos visam garantir que a solução escolhida seja a mais vantajosa, em observância ao art. 18 da referida Lei.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na "Descrição da Necessidade da Contratação". Visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhando-se aos princípios dos arts. 5º e 11 de forma neutra e sistemática.

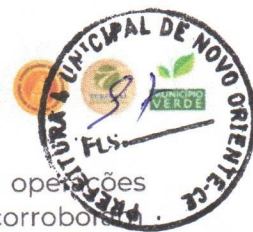
Para determinar a natureza do objeto, considerando 'locação de decoração natalina com fornecimento global de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção corretiva', pode ser categorizado como prestação de serviços especializados com bens duráveis envolvidos. Os requisitos adicionais indicam a inclusão operacional abrangente, contemplando não apenas a locação dos itens decorativos, mas também toda logística relacionada à instalação e manutenção.

A pesquisa de mercado incluiu consultas a três fornecedores renomados no setor de locação de decoração natalina. Os resultados indicaram uma faixa de preços que varia de acordo com o escopo e a complexidade do serviço contratado. Os prazos de instalação e montagem foram semelhantes entre os fornecedores consultados, com variação mínima na oferta de suporte pós-instalação. Contratações similares realizadas por outros órgãos indicam preços competitivos, confirmando práticas de mercado compatíveis. Informações do Painel de Preços e do Comprasnet foram complementares, sinalizando a estabilidade dos custos e a prática comum de adesão a Atas de Registro de Preços para tais contratações.

Quanto às inovações identificadas, ressaltam-se métodos sustentáveis no uso de materiais recicláveis e tecnologias de iluminação LED que reduzem o consumo energético. Este aspecto foi corroborado por estudos setoriais que destacam avanços em soluções ecoeficientes neste segmento de mercado.

A análise comparativa das alternativas destacou vantagens na adesão a Atas de Registro de Preços, que proporcionam flexibilidade na contratação e ajuste às variações de demanda. Opções de locação de bens equiparados novos ou recondicionados, bem como serviços de terceirização para as operações de montagem e desmontagem, foram consideradas. Comparando aspectos técnicos, econômicos, operacionais, e de sustentabilidade, a adesão a ARP com a utilização de tecnologias sustentáveis emergiu como a alternativa mais adequada.

A justificativa para a escolha da adesão a ARP destaca sua eficiência e economicidade, com viabilidade operacional consistente com os objetivos definidos no "Resultados Departamento de Licitações e Contratos. Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro. CEP 63.740-000. Ceará. CNPJ: 07.982.010/0001-19. E-mail: pmno.2022@gmail.com



Pretendidos". Essa abordagem facilita a manutenção e continuidade das operações durante o período natalino, garantindo ainda práticas sustentáveis que corroboram com o compromisso ambiental da Administração.

Recomenda-se, portanto, a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) como abordagem mais eficiente para esta contratação. Essa técnica assegura competitividade e transparência, essencial para a otimização dos recursos públicos e o atendimento das diretrizes culturais e turísticas do município de Novo Oriente, sem se antecipar à modalidade de licitação específica.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução visa atender à necessidade de registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na locação de decoração natalina, incluindo fornecimento global de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção corretiva, conforme descrito na necessidade de contratação. A solução é projetada para cumprir os requisitos de planejamento e economicidade, padronização e qualidade, segurança e manutenção, fomento à cultura e ao turismo e atendimento a múltiplas demandas, conforme especificado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer, Turismo e Povos Indígenas do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará.

Os elementos a serem fornecidos englobam um pacote completo de itens decorativos, incluindo luzes, enfeites e estruturas, que serão utilizados em praças, ruas e edifícios públicos, para criar ambientes reconciliantes e que alavanquem o turismo e comércio locais. A instalação e montagem desses itens serão realizadas por equipe técnica qualificada, assegurando o cumprimento das normas de segurança e durabilidade dos elementos aplicados. Adicionalmente, será proporcionada a desmontagem pós-evento e a manutenção corretiva durante o período de exibição, assegurando o bom funcionamento e segurança dos elementos decorativos.

A solução proposta se alinha plenamente aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo a opção que melhor equilibra técnica e economicamente os resultados almejados pela Administração. Tudo isto está respaldado pelo levantamento de mercado previamente realizado, que confirma a viabilidade e competitividade desta abordagem. Assim, este modelo estratégico representa uma medida eficaz que impulsiona o turismo, fomenta a cultura local e promove a segurança, garantindo a execução do projeto conforme as expectativas descritas no ETP.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LOCAÇÃO DE BOLAS DE FERRO ESTRIVE, PINTADA EM LÁTEX BRANCO, COM ILUMINAÇÃO DE MICRO LÂMPADAS COM APROXIMADAMENTE 1 METROS DE DIÂMETRO.	50,000	Serviço
2	LOCAÇÃO DE BOLAS DE FERRO ESTRIVE, PINTADA EM LÁTEX BRANCO, COM ILUMINAÇÃO DE MICRO LÂMPADAS APROXIMADAMENTE 0,75 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO.	50,000	Serviço



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	
3	LOCAÇÃO DE BOLAS DE FERRO ESTRIVE, PINTADA EM LÁTEX BRANCO, COM ILUMINAÇÃO DE MICRO LÂMPADAS APROXIMADAMENTE 0,50 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO.	50,000	Serviço
4	LOCAÇÃO DE BENGALAS EM METALOM, COM PINTURA EM LÁTEX BRANCO, FESTÃO, TECIDO VERMELHO AVELUDADO BRILHOSO, LAÇO DE FITA DECORATIVA NATALINA E ILUMINAÇÃO DE MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 3 METROS DE ALTURA	8,000	Serviço
5	LOCAÇÃO DE ARMAÇÃO DE POSTE GUIRLANDA EM FERRO ESTRIVE, COM PINTURA EM LÁTEX BRANCO, FESTÃO, TECIDO VERMELHO AVELUDADO BRILHOSO, FITA DECORATIVA NATALINA, ILUMINAÇÃO DE MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 1,20 METROS DE ALTURA.	28,000	Serviço
6	LOCAÇÃO DE ARMAÇÃO DE POSTE ESTRELA CADENTE EM METALOM, COM ESTRELAS COBERTAS DE TECIDO AVELUDADO VERMELHO BRILHOSO, CONTORNO DE FITA LED E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 2,50 METROS DE ALTURA	30,000	Serviço
7	LOCAÇÃO DE ARMAÇÃO DE POSTE ESTRELAS COM ARABESCOS EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, ESTRELAS COBERTAS DE TECIDO AVELUDADO VERMELHO BRILHOSO, FITA DE LED E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 2,50 METROS DE ALTURA	30,000	Serviço
8	LOCAÇÃO DE ARMAÇÃO DE POSTE MEIA ÁRVORE EM METALOM, COM PINTURA EM LÁTEX BRANCO, CONTORNO DE LED E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 1,50 METROS DE ALTURA.	30,000	Serviço
9	LOCAÇÃO DE ARMAÇÃO DE POSTE SINOS EM METALOM, COM PINTURA EM LÁTEX BRANCO, CONTORNO DE FITA LED E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 1,50 METROS DE ALTURA.	30,000	Serviço
10	LOCAÇÃO DE ARMAÇÃO DE POSTE ARABESCOS EM METALOM, COM PINTURA EM LÁTEX BRANCO, CONTORNO DE FITA LED E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 1,50 METROS DE ALTURA	30,000	Serviço
11	LOCAÇÃO DE ESTRELAS DE CHÃO TIPO ROSA DOS VENTOS, EM METALOM, COM PINTURA EM LÁTEX BRANCO, TECIDO BRANCO E VERMELHO AVELUDADO BRILHOSO, FITA DE LED E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 1 METROS DE LARGURA	20,000	Serviço
12	LOCAÇÃO DE ARMAÇÃO DE POSTE TIPO ESTRELA CADENTE EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, ESTRELA COBERTA DE TECIDO VERMELHO AVELUDADO BRILHOSO, FITA LED E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 2,50 METROS DE ALTURA.	34,000	Serviço
13	LOCAÇÃO DE TRENÓ DE MADEIRA E METALOM, COM PINTURA EM LÁTEX, FITA LED, ACOLCHOADO, APROXIMADAMENTE 2,50 METROS DE LARGURA E 1,50 METROS DE ALTURA.	4,000	Serviço
14	LOCAÇÃO DE CAIXAS DE PRESENTE EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, COBERTO COM TECIDO LANQUINHA BRANCO, FAIXAS DE TECIDO VERMELHO AVELUDADO BRILHOSO, LAÇO DECORATIVO E REFLETOR, APROXIMADAMENTE 1 METRO QUADRADO	12,000	Serviço
15	LOCAÇÃO DE CAIXAS DE PRESENTE EM METALOM VAZADO, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, FAIXAS DE TECIDO VERMELHO AVELUDADO BRILHOSO, LAÇO DECORATIVO, CONTORNO DE FITA LED, APROXIMADAMENTE 1,50 METROS QUADRADO.	12,000	Serviço
16	LOCAÇÃO DE ESFERA CENÁRIO EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, TECIDO VERMELHO BRILHOSO AVELUDADO, FITAS DECORATIVAS, FITA LED, MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 3 METROS DE ALTURA POR 2,50 METROS DE LARGURA.	4,000	Seringa
17	LOCAÇÃO DE ARGOLA SELF-POINT EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, FESTÃO, FITAS DECORATIVAS NATALINAS, BOLAS DECORATIVAS NATALINAS, MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 3 METROS DE ALTURA POR 2 METROS DE LARGURA	4,000	Serviço
18	LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE CHÃO EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, FESTÃO E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 1,70 METROS DE ALTURA	14,000	Serviço



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
19	LOCAÇÃO DE ARMAÇÃO ÁRVORE DE CHÃO EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 1,20 METROS DE ALTURA	14,000	Serviço
20	LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL VAZADA EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, FESTÃO, FITA LED, MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 5 METROS DE ALTURA E DIÂMETRO DA BASE 2 METROS.	4,000	Serviço
21	LOCAÇÃO DE FLOCOS DE NEVE EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, FITA LED, APROXIMADAMENTE 1 METROS	60,000	Serviço
22	LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL GRANDE, EM METALOM, COM PINTURA EM LÁTEX BRANCO, FESTÃO, BOLAS NATALINAS DECORATIVAS, FITAS DECORATIVAS NATALINAS, ESTRELAS ASTERISCOS, ESTRELAS 3D, FITA LED, MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 10 METROS DE ALTURA E BASE 4METROS DE DIÂMETRO.	4,000	Serviço
23	LOCAÇÃO DE RENAS EM FERRO ESTRIVO, PINTURAS EM LÁTEX BRANCO, TECIDO LANQUINHA BRANCO, FITAS DECORATIVAS NATALINAS, MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 1,30 METROS DE ALTURA POR 1 METRO DE LARGURA.	16,000	Serviço
24	LOCAÇÃO DE PORTAL RENAS EM METALOM, PINTURAS EM LÁTEX BRANCO, TECIDO LANQUINHA BRANCO, FESTÃO, MICRO LÂMPADAS, FITA LED, APROXIMADAMENTE 4 METROS DE ALTURA POR 6 METROS DE LARGURA.	8,000	Serviço
25	LOCAÇÃO DE ARCO ESTRELA EM METALOM VAZADO, PINTURAS EM LÁTEX BRANCO, FITA LED E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 4 METROS DE ALTURA	12,000	Serviço
26	LOCAÇÃO DE PRESÉPIO EM TAMANHO REAL, EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, TELHAS DE AMIANTO, FESTÃO, ESCULTURAS DE ARGILA DE 1,50 METROS DE ALTURA, TECIDO AVELUDADO VERMELHO BRILHOSO, BOLAS DECORATIVAS NATALINAS, FITA LED, MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 3 METROS DE ALTURA E 2,50 METROS POR 2,50 ME	4,000	Serviço
27	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO EM MATERIAL ELÉTRICO, FITA LED, MICRO LÂMPADAS, REFLETORES, ESPETO DE JARDIM, ABRAÇADEIRAS, PEÇAS DE FIO PARLELO DUPLO E "PP"	2,000	Serviço
28	SERVIÇO DE LOCAÇÃO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE DECORAÇÃO NATALINA.	2,000	Serviço
29	SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NATALINA CONTENDO (PAPAI NOEL, BONECOS, GNOMOS, TREM DA ALEGRIA).	2,000	Serviço

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE BOLAS DE FERRO ESTRIVE, PINTADA EM LÁTEX BRANCO, COM ILUMINAÇÃO DE MICRO LÂMPADAS COM APROXIMADAMENTE 1 METROS DE DIÂMETRO.	50,000	Serviço	233,33	11.666,50
2	LOCAÇÃO DE BOLAS DE FERRO ESTRIVE, PINTADA EM LÁTEX BRANCO, COM ILUMINAÇÃO DE MICRO LÂMPADAS APROXIMADAMENTE 0,75 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO.	50,000	Serviço	105,00	5.250,00
3	LOCAÇÃO DE BOLAS DE FERRO ESTRIVE, PINTADA EM LÁTEX BRANCO, COM ILUMINAÇÃO DE MICRO LÂMPADAS APROXIMADAMENTE 0,50 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO.	50,000	Serviço	85,00	4.250,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL
4	LOCAÇÃO DE BENGALAS EM METALOM, COM PINTURA EM LÁTEX BRANCO, FESTÃO, TECIDO VERMELHO AVELUDADO BRILHOSO, LAÇO DE FITA DECORATIVA NATALINA E ILUMINAÇÃO DE MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 3 METROS DE ALTURA	8,000	Serviço	1.320,00	10.560,00
5	LOCAÇÃO DE ARMAÇÃO DE POSTE GUIRLANDA EM FERRO ESTRIVE, COM PINTURA EM LÁTEX BRANCO, FESTÃO, TECIDO VERMELHO AVELUDADO BRILHOSO, FITA DECORATIVA NATALINA, ILUMINAÇÃO DE MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 1,20 METROS DE ALTURA.	28,000	Serviço	245,00	6.860,00
6	LOCAÇÃO DE ARMAÇÃO DE POSTE ESTRELA CADENTE EM METALOM, COM ESTRELAS COBERTAS DE TECIDO AVELUDADO VERMELHO BRILHOSO, CONTORNO DE FITA LED E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 2,50 METROS DE ALTURA	30,000	Serviço	286,67	8.600,10
7	LOCAÇÃO DE ARMAÇÃO DE POSTE ESTRELAS COM ARABESCOS EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, ESTRELAS COBERTAS DE TECIDO AVELUDADO VERMELHO BRILHOSO, FITA DE LED E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 2,50 METROS DE ALTURA	30,000	Serviço	286,67	8.600,10
8	LOCAÇÃO DE ARMAÇÃO DE POSTE MEIA ÁRVORE EM METALOM, COM PINTURA EM LÁTEX BRANCO, CONTORNO DE LED E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 1,50 METROS DE ALTURA.	30,000	Serviço	286,67	8.600,10
9	LOCAÇÃO DE ARMAÇÃO DE POSTE SINOS EM METALOM, COM PINTURA EM LÁTEX BRANCO, CONTORNO DE FITA LED E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 1,50 METROS DE ALTURA.	30,000	Serviço	281,67	8.450,10
10	LOCAÇÃO DE ARMAÇÃO DE POSTE ARABESCOS EM METALOM, COM PINTURA EM LÁTEX BRANCO, CONTORNO DE FITA LED E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 1,50 METROS DE ALTURA	30,000	Serviço	286,67	8.600,10
11	LOCAÇÃO DE ESTRELAS DE CHÃO TIPO ROSA DOS VENTOS, EM METALOM, COM PINTURA EM LÁTEX BRANCO, TECIDO BRANCO E VERMELHO AVELUDADO BRILHOSO, FITA DE LED E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 1 METROS DE LARGURA	20,000	Serviço	417,00	8.340,00
12	LOCAÇÃO DE ARMAÇÃO DE POSTE TIPO ESTRELA CADENTE EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, ESTRELA COBERTA DE TECIDO VERMELHO AVELUDADO BRILHOSO, FITA LED E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 2,50 METROS DE ALTURA.	34,000	Serviço	256,00	8.704,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
13	LOCAÇÃO DE TRENÓ DE MADEIRA E METALOM, COM PINTURA EM LÁTEX, FITA LED, ACOLCHOADO, APROXIMADAMENTE 2,50 METROS DE LARGURA E 1,50 METROS DE ALTURA.	4,000	Serviço	1.716,67	6.866,68
14	LOCAÇÃO DE CAIXAS DE PRESENTE EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, COBERTO COM TECIDO LANQUINHA BRANCO, FAIXAS DE TECIDO VERMELHO AVELUDADO BRILHOSO, LAÇO DECORATIVO E REFLETOR, APROXIMADAMENTE 1 METRO QUADRADO	12,000	Serviço	355,00	4.260,00
15	LOCAÇÃO DE CAIXAS DE PRESENTE EM METALOM VAZADO, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, FAIXAS DE TECIDO VERMELHO AVELUDADO BRILHOSO, LAÇO DECORATIVO, CONTOURO DE FITA LED, APROXIMADAMENTE 1,50 METROS QUADRADO.	12,000	Serviço	817,00	9.804,00
16	LOCAÇÃO DE ESFERA CENÁRIO EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, TECIDO VERMELHO BRILHOSO AVELUDADO, FITAS DECORATIVAS, FITA LED, MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 3 METROS DE ALTURA POR 2,50 METROS DE LARGURA.	4,000	Seringa	617,00	2.468,00
17	LOCAÇÃO DE ARGOLA SELF-POINT EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, FESTÃO, FITAS DECORATIVAS NATALINAS, BOLAS DECORATIVAS NATALINAS, MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 3 METROS DE ALTURA POR 2 METROS DE LARGURA	4,000	Serviço	2.020,00	8.080,00
18	LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE CHÃO EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, FESTÃO E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 1,70 METROS DE ALTURA	14,000	Serviço	420,00	5.880,00
19	LOCAÇÃO DE ARMAÇÃO ÁRVORE DE CHÃO EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 1,20 METROS DE ALTURA	14,000	Serviço	283,00	3.962,00
20	LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL VAZADA EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, FESTÃO, FITA LED, MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 5 METROS DE ALTURA E DIÂMETRO DA BASE 2 METROS.	4,000	Serviço	4.426,67	17.706,68
21	LOCAÇÃO DE FLOCOS DE NEVE EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, FITA LED, APROXIMADAMENTE 1 METROS	60,000	Serviço	116,67	7.000,20
22	LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL GRANDE, EM METALOM, COM PINTURA EM LÁTEX BRANCO, FESTÃO, BOLAS NATALINAS DECORATIVAS, FITAS DECORATIVAS NATALINAS, ESTRELAS ASTERISCOS, ESTRELAS 3D, FITA LED, MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 10 METROS DE ALTURA E BASE 4METROS DE DIÂMETRO.	4,000	Serviço	13.083,33	52.333,32



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL
23	LOCAÇÃO DE RENAS EM FERRO ESTRIVO, PINTURAS EM LÁTEX BRANCO, TECIDO LANQUINHA BRANCO, FITAS DECORATIVAS NATALINAS, MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 1,30 METROS DE ALTURA POR 1 METRO DE LARGURA.	16,000	Serviço	228,33	3.653,28
24	LOCAÇÃO DE PORTAL RENAS EM METALOM, PINTURAS EM LÁTEX BRANCO, TECIDO LANQUINHA BRANCO, FESTÃO, MICRO LÂMPADAS, FITA LED, APROXIMADAMENTE 4 METROS DE ALTURA POR 6 METROS DE LARGURA.	8,000	Serviço	658,33	5.266,64
25	LOCAÇÃO DE ARCO ESTRELA EM METALOM VAZADO, PINTURAS EM LÁTEX BRANCO, FITA LED E MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 4 METROS DE ALTURA	12,000	Serviço	396,67	4.760,04
26	LOCAÇÃO DE PRESÉPIO EM TAMANHO REAL, EM METALOM, PINTURA EM LÁTEX BRANCO, TELHAS DE AMIANTO, FESTÃO, ESCULTURAS DE ARGILA DE 1,50 METROS DE ALTURA, TECIDO AVELUDADO VERMELHO BRILHOSO, BOLAS DECORATIVAS NATALINAS, FITA LED, MICRO LÂMPADAS, APROXIMADAMENTE 3 METROS DE ALTURA E 2,50 METROS POR 2,50 ME	4,000	Serviço	8.646,67	34.586,68
27	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO EM MATERIAL ELÉTRICO, FITA LED, MICRO LÂMPADAS, REFLETORES, ESPETO DE JARDIM, ABRAÇADEIRAS, PEÇAS DE FIO PARLELO DUPLO E "PP"	2,000	Serviço	86.200,00	172.400,00
28	SERVIÇO DE LOCAÇÃO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE DECORAÇÃO NATALINA.	2,000	Serviço	64.696,67	129.393,34
29	SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NATALINA CONTENDO (PAPAI NOEL, BONECOS, GNOMOS, TREM DA ALEGRIA).	2,000	Serviço	7.220,00	14.440,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 581.341,86 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser promovido sempre que viável e vantajoso para a Administração. Esta análise é obrigatória no ETP (art. 18, §2º). A divisão por itens, lotes ou etapas deve ser tecnicamente viável, considerando a "Seção 4 - Solução como um Todo" e os critérios de eficiência e economicidade delineados no art. 5º. O cenário sugerido para Novo Oriente considera que a separação das atividades ligadas à decoração natalina pode não trazer benefícios significativos, uma vez que a integração das etapas de fornecimento, instalação e manutenção é crucial para a homogeneidade e a qualidade do serviço prestado.



Avaliar se o objeto possibilita divisão por itens, lotes ou etapas, conforme o § 3º do art. 40, é um ponto crítico que deve ser levado em conta. No entanto, com base na indicação prévia do processo administrativo de que esta contratação será realizada em lote, observou-se que o mercado engloba fornecedores capazes de executar todas as fases da contratação, promovendo maior competitividade (art. 11) e habilitação proporcional. Embora a fragmentação pudesse, em tese, fomentar o mercado local e promover eficiências logísticas, a pesquisa de mercado indicou que tal abordagem não traria os ganhos esperados, especialmente dados os requisitos integrados de instalação, montagem e manutenção corretiva que se espera para garantir a segurança e a qualidade.

Embora o parcelamento possa ser viável do ponto de vista operacional, a execução integral do objeto é possivelmente mais vantajosa, conforme o art. 40, § 3º, pois proporciona economia de escala e gestão contratual eficiente. Essa abordagem permite preservar a funcionalidade de um sistema único e integrado, o que é vital para garantir a padronização e a integridade da operação durante todo o calendário natalino. A consolidação, nesse caso, também minimizará riscos à integridade técnica e responsabilidade, alinhando-se ao interesse público conforme os princípios enunciados no art. 5º.

As implicações para a gestão e fiscalização incluem a simplificação dos processos de controle contratual e a responsabilidade administrativa centralizadas na execução integral. Embora o parcelamento possa aprimorar a fiscalização de etapas individualizadas, ele também aumentaria significativamente a complexidade administrativa e a carga de trabalho. A capacidade institucional atual e os princípios de eficiência, conforme o art. 5º, favorecem uma operação consolidada, maximizando eficiência em reportar e resolver de forma ágil qualquer problema que surja.

Portanto, recomenda-se que a alternativa mais vantajosa para a Administração, neste caso, seja a execução integral. Esta abordagem está alinhada aos "Seção 10 - Resultados Pretendidos", otimiza a economicidade e competitividade dos serviços (arts. 5º e 11), e segue os critérios delineados no art. 40, promovendo, assim, um projeto eficiente e eficaz para os habitantes de Novo Oriente no período natalino.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento da Administração Pública, como preconizado pela Lei nº 14.133/2021, nos artigos 5º, 11 e 12, tem a intenção de antecipar demandas e otimizar o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade. A presente contratação está fundamentada na necessidade identificada na seção 'Descrição da Necessidade da Contratação', que destaca a importância cultural e turística das decorações natalinas para o município de Novo Oriente, Ceará.

No entanto, esta demanda não foi prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), uma vez que não foi identificado um PCA para este processo administrativo. A ausência no PCA justifica-se por demandas imprevistas e emergenciais visando atender ao calendário cultural e às necessidades de decoração de fim de ano, que não puderam ser incluídas nas previsões anteriores. Para mitigar essa situação e assegurar o alinhamento estratégico no futuro, propõe-se a inclusão dessa demanda em uma próxima revisão do PCA, bem como a adoção de uma gestão proativa de riscos para



prevenir a recorrência de faltas de planejamento.

As medidas corretivas propostas contribuirão para assegurar resultados vantajosos e ampliar a competitividade no processo licitatório, em conformidade com o artigo 11 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, reforçarão a transparência no planejamento e a adequação aos 'Resultados Pretendidos', promovendo, assim, a economicidade e a eficiência esperadas pela Administração.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de empresa especializada em locação de decoração natalina para o Município de Novo Oriente incluem a promoção da economicidade e o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros, conforme estabelecido nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. Esta contratação responde a uma necessidade pública identificada, destacada na seção 'Descrição da Necessidade da Contratação', e os resultados pretendidos proporcionarão a base necessária para a elaboração do termo de referência, de acordo com o art. 6º, inciso XXIII. Os principais resultados esperados incluem a redução de custos operacionais através da adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), o que permitirá a contratação conforme a demanda real, evitando gastos desnecessários e contratações emergenciais. Espera-se também um aumento na eficiência dos processos administrativos, reduzindo o retrabalho e assegurando uma execução harmoniosa e segura das decorações, como destacado na justificativa da contratação.

Os recursos humanos serão otimizados por meio da racionalização de tarefas e do acompanhamento técnico especializado da execução dos serviços, conforme previsto na solução escolhida. Os recursos materiais serão melhor aproveitados, com menor desperdício e assegurando a durabilidade dos elementos decorativos. Os recursos financeiros serão racionalizados por meio de ganhos de escala obtidos através da compra em lote e padronização dos itens, fundamentados pela pesquisa de mercado e em consonância com o princípio da competitividade, conforme art. 11. Para assegurar a efetiva avaliação da eficiência e dos ganhos econômicos, será indicado o uso de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou outro mecanismo de acompanhamento, detalhando-se indicadores quantificáveis como o percentual de economia obtido e a redução de horas de trabalho, comprovando assim os ganhos estimados e subsidiando o relatório final da contratação, quando aplicável.

Os resultados pretendidos justificarão o dispêndio público realizado, promovendo eficiência e o melhor uso possível dos recursos, alinhados aos objetivos institucionais descritos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Se a natureza exploratória da demanda apresentar desafios para estimativas precisas, será incluída uma justificativa técnica fundamentada que reforce a validade e a necessidade da contratação como medida estratégica para atender ao interesse público e aos propósitos coletivos do município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo



o interesse público, conforme estabelecido no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Com base na descrição da necessidade da contratação e no levantamento de mercado, as medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), seguindo as diretrizes da ABNT NBR 14724:2011, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, incluindo riscos à segurança operacional ou à instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para a gestão e fiscalização do contrato, conforme artigo 116, será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, por exemplo no uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos no artigo 11. Este treinamento será segmentado por perfis, como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia aplicada, e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas em conformidade com a NBR 14724:2011. Essas providências integrarão o mapa de riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, em alinhamento aos resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como em casos de objetos simples que dispensam ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise do Sistema de Registro de Preços (SRP) e da contratação tradicional indica que ambos os métodos de contratação devem ser avaliados com neutralidade para a locação de decoração natalina destinada ao município de Novo Oriente, considerando critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos. Os princípios e objetivos legais abrangidos pelos arts. 5º, 11 e 18, §1º, incisos I e V, da Lei nº 14.133/2021, são fundamentais para justificar a decisão. O SRP se mostra uma solução **adequada** devido à natureza repetitiva e sazonal do objeto, possibilitando a aquisição padronizada e eficiente, ao mesmo tempo que acolhe incertezas relativas a quantitativos e entregas. Esta abordagem torna-se ainda mais vantajosa pela economia de escala e redução de custos administrativos, oferecendo agilidade e flexibilidade na execução, conforme constatado no levantamento de mercado.

Por outro lado, a contratação tradicional apresenta segurança jurídica imediata ao lidar com demandas fixas e definidas, mas pode não otimizar a potencial economia de escala do SRP, além de encarecer processos administrativos e burocráticos devido à necessidade de novas licitações. Ante a inexistência de um Plano de Contratação Anual formalizado, o SRP assume relevância por planejar contratações futuras de modo eficaz, conforme disposto no art. 82 e art. 86. Enquanto isso, a contratação tradicional, embora favorecida em demandas pontuais, mostra-se menos **adequada** pela carência de previsibilidade e agilidade.

Por conseguinte, considerando os resultados pretendidos e a natureza do objeto, o Departamento de Licitações e Contratos. Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro.
CEP 63.740-000. Ceará. CNPJ: 07.982.010/0001-19. E-mail: pmno.2022@gmail.com



SRP é recomendado como a escolha mais adequada para maximizar recursos e cumprir com previsibilidade e eficácia as demandas culturais durante o período natalino e fomentar a cultura e o turismo em Novo Oriente. Esta decisão encontra respaldo no alinhamento eficiente com o interesse público e nos requisitos legais apresentados, garantindo assim competitividade, economicidade e a realização plena dos objetivos estabelecidos.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise da possibilidade de participação de consórcios na contratação de empresa especializada em locação de decoração natalina para o município de Novo Oriente, Ceará, parte de uma avaliação criteriosa dos aspectos técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, conforme os princípios de eficiência, economicidade e interesse público estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A participação de consórcios é permitida como regra geral segundo o art. 15, desde que haja justificativa fundamentada para quaisquer vedações, como requerido pelo art. 18, §1º, inciso I.

Considerando a 'Descrição da Necessidade da Contratação' e os levantamentos de mercado realizados, nota-se que o objeto da contratação, que inclui a instalação, manutenção e desmontagem de decorações natalinas, demanda um fornecimento contínuo e especializado. Tais características podem sugerir que a participação de consórcios seja incompatível com a natureza do serviço, que tende a requerer um controle rígido e coordenado quando executado por um único fornecedor. Diferente da execução de obras ou serviços de alta complexidade técnica, onde um consórcio poderia somar diferentes especialidades, esta contratação se beneficia mais de uma operação simplificada e uniforme.

A análise de vantajosidade considera que a inclusão de consórcios pode aumentar a complexidade na gestão e fiscalização, comprometendo a eficiência e segurança jurídica, princípios fundamentais previstos nos arts. 5º e 11. No entanto, é preciso também pesar os potenciais benefícios financeiros que um consórcio poderia teoricamente trazer, como maior capacidade para suportar custos variados, se não houvesse uma natureza tão específica e contígua no fornecimento. Contudo, dada a simplicidade relativa do objeto em questão e o impacto que a gestão mais complexa de consórcios traria, a contratação de um único fornecedor emerge como a escolha mais adequada.

A vedação de participação de consórcios, especialmente devido ao seu potencial de comprometer a segurança jurídica e isonomia entre licitantes, é uma decisão que deve ser fundamentada tecnicamente no Estudo Técnico Preliminar conforme art. 18, §1º, inciso I, além de alinhada aos resultados pretendidos de otimização dos recursos e da promoção eficiente da cultura local. Portanto, a vedação à participação de consórcios neste processo assegura que a contratação atenda eficientemente ao interesse público e operacionalize de forma econômica os objetivos traçados pela Administração, conforme os ditames legais em discussão.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Para alcançar a eficiência e a economicidade previstas no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, é crucial analisar contratações correlatas e interdependentes. Contratações correlatas são aquelas com finalidades semelhantes ou complementares, enquanto as interdependentes são aquelas que influenciam ou são influenciadas pela solução proposta. Avaliar essas contratações permite que a Administração planeje de forma integrada, evitando duplicidades ou falhas na execução, e, assim, otimize recursos, aproveite economias de escala e assegure a harmonia entre as diversas iniciativas públicas.

Ao examinar contratações passadas e atuais da Administração, nota-se que, para a solução presente, não há registros prévios ou contratações vigentes específicas de decorações natalinas que necessitem substituições ou ajustes. Também não foi identificada dependência de infraestrutura ou serviços adicionais pré-existentes que impactem diretamente esta contratação. Contudo, devido à natureza técnica dos equipamentos e serviços requeridos, é recomendável verificar se há possibilidade de integração com outras iniciativas culturais ou eventos da cidade, potencializando padronização e economia de escala.

Conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes claramente identificáveis que demandem ajustes significativos na quantidade, nos requisitos técnicos ou na forma de contratação em relação à prestação do serviço de decoração natalina. Entretanto, a subsequente etapa de planejamento deverá incluir um monitoramento constante para assegurar que futuras demandas culturais ou de infraestrutura não criem entraves ou redundâncias. Isso reforça a importância de ajustar continuamente o escopo das providências a serem adotadas, como previsto no §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, sempre que novas iniciativas ou exigências forem incorporadas.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de serviços especializados em locação de decoração natalina para o Município de Novo Oriente potencializa impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, como consumo excessivo de energia elétrica devido à iluminação decorativa e geração de resíduos a partir de materiais descartáveis ou não biodegradáveis. De acordo com os princípios de eficiência e sustentabilidade estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, prioriza-se a antecipação desses impactos para garantir um planejamento sustentável, como preconizado no art. 12. Com base na pesquisa de mercado e na demonstração da vantajosidade, identificamos a emissão de gases decorrente do uso intensivo de recursos durante o período contratual e propomos como solução a adoção de tecnologias de baixa intensidade energética, como a utilização de luzes LED com selo Procel A, que asseguram maior eficiência energética.

Além disso, medidas como a implementação de logística reversa para a coleta e reciclagem dos enfeites decorativos desgastados e insumos biodegradáveis serão consideradas, contribuindo para a minimização dos impactos ambientais. Estas práticas devem ser incluídas no termo de referência conforme os requisitos estabelecidos no art. 6º, inciso XXIII, promovendo não apenas a competitividade e propostas vantajosas (art. 11), mas também o equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental. Adicionalmente, o planejamento de manutenção adequada e sua



inclusão em contratos permitirá a extensão do ciclo de vida dos materiais, evitando descarte prematuro e reduzindo a geração de resíduos.

É crucial considerar a capacidade administrativa do município ao implementar essas medidas, como a inclusão de treinamentos específicos sobre práticas de sustentabilidade para os servidores responsáveis pela execução e fiscalização do contrato, conforme o art. 18, §1º, inciso XII. Estes procedimentos são essenciais para atenuar os impactos ambientais, otimizar o uso de recursos e alinhar-se aos resultados pretendidos, reforçando o compromisso do município com práticas sustentáveis e a eficiência administrativa que se refletem nas políticas culturais, de lazer e turismo locais, em conformidade com o art. 5º.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos apresentados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação de empresa especializada em locação de decoração natalina para o município de Novo Oriente, Ceará, é viável e vantajosa. Esta contratação atende plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer, Turismo e Povos Indígenas, proporcionando as experiências culturais e sociais desejadas durante o período natalino. A fundamentação legal se embasa nos princípios da eficiência e do interesse público, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os elementos analisados, incluindo a pesquisa de mercado, indicam que a solução proposta é econômica e juridicamente sólida, alinhando-se à lógica da economicidade e vantajosidade conforme orientações do art. 11 da mesma lei. A eficiência do planejamento está devidamente alinhada aos objetivos estratégicos do município, contribuindo para o fortalecimento cultural e turístico da região, conforme expresso no art. 40.

Foram contempladas as medidas de mitigação de riscos e sustentabilidade, assegurando que a execução atenda aos padrões de segurança e qualidade requeridos, sem comprometer os recursos orçamentários previstos. Além disso, a solução é adaptada para realizar as atividades culturais e sociais com a devida manutenção e suporte técnico.

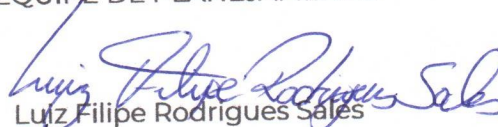
A estimativa das quantidades necessárias, bem como o valor da contratação, estão adequadamente fundamentados nos dados obtidos e nas especificações do objeto descritas no art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021. O planejamento seguiu as diretrizes estipuladas no art. 18, §1º, inciso XIII, garantindo o atendimento da necessidade identificada.

Em conclusão, recomenda-se a realização da contratação como medida estratégica e indispensável para promover um ambiente atrativo e seguro, incentivando a participação e o bem-estar comunitário. Esta decisão deve ser incorporada ao processo de contratação, servindo como base para a autoridade competente prosseguir com o Termo de Referência, sendo esta análise final parte essencial do planejamento.



Novo Oriente / CE, 17 de setembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


Luiz Filipe Rodrigues Sales
PRESIDENTE

Luiz Filipe Rodrigues Sales

Presidente da Comissão de Compras

Portaria Nº. 048.07.02/2025



MAPA DE RISCOS

Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA COM FORNECIMENTO GLOBAL DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM/DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER, TURISMO E POVO INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.

2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do
Fornecedor

Gestão do Contrato

3. Riscos:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERENCIA PARA A
CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade:	☒ Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto

Dano(s):

VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLOGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVES DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.

Responsável:

SETOR DE COMPRAS



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.		Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS. DE
Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE		
Probabilidade:	☒ Baixo ☐ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Dano(s): NÃO ATENDIMENTO AS QUANTIDADES NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO; EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA; IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.		
Ação(ões) Preventiva(s): JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TECNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE AS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR; ELABORAR TERMO DE REFERENCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADO LOGICA DE PREÇOS; AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SAO OS ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICA VEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.		Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: SUPRESSAO DOS CRITERIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO; APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS,		Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICAVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Risco 03:

RESTRIÇÃO ILEGAL A COMPETITIVIDADE

Probabilidade:

(X) Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

(x) Alto

Dano(s):

**DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
MENOR INCENTIVO A COMPETITIVIDADE;
PRÁTICA DE ATO ANTIECONOMICO;**

Ação(ões) Preventiva(s):

CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTENCIA OU NAO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;

ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO.

Responsável:

**ORDENADOR DE
DESPESAS**

Ação(ões) de Contingência:

REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERENCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:

**ORDENADOR DE
DESPESAS**



GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:	DESCUMPRIMENTO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTITATIVO DO MATERIAL.			Responsável: FISCAL DE CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTA NO CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS
Risco 02:	ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.			Responsável: FISCAL DE CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS



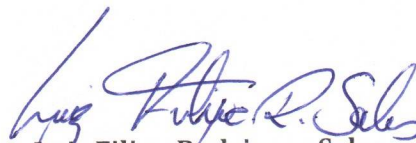
Risco 03:	BENS NAO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERENCIA DA CONTRATAÇÃO, E INCOMPATIVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.		
Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	(X) Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS			Responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO / ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS PRODUTOS/MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGENCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA ROTINEIRAMENTE.			Responsável: GESTOR DO CONTRATO

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para contratação pretendida.

Novo Oriente, 17 de Setembro de 2025.

Equipe de Planejamento:


Luis Filipe Rodrigues Sales
PRESIDENTE